

## Despacho n.º P25/2018

Apoio a atribuir para a substituição de vidros no "Pavilhão Municipal da Abelheira"

Considerando que as Freguesias dispõem, por força da alínea d) do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, de atribuições no domínio da "cultura, tempos livres e desporto".

Considerando que compete à Junta de Freguesia a promoção e execução de projetos de "intervenção comunitária nas áreas social, cultura e desporto", de acordo com o disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 16.º do referido diploma.

Considerando que contribui significativamente para a existência de atividade desportiva na Freguesia.

Considerando que a associação "*Grupo Sócio Cultural Novos Talentos*" é uma instituição da Freguesia de Agualva e Mira Sintra que promove a participação federada de Futsal.

Considerando que a Câmara Municipal de Sintra cedeu à utilização do Pavilhão Municipal da Abelheira" à associação "*Grupo Sócio Cultural Novos Talentos*".

Considerando o estado de degradação em que se encontram as janelas dos balneários, que se encontram destruídas, com quase todos os vidros quebrados.

Considerando o apoio financeiro efetuado pela Câmara Municipal de Sintra pode traduzir-se na colaboração da Junta de Freguesia na manutenção de equipamentos municipais, cuja utilização configura interesse público.

Considerando que a promoção de hábitos de vida saudável e a prática desportiva, devem ser assumidos como prioridade na estratégia de ação das autarquias, que assim contribuem para o reforço da qualidade vida e do bem-estar da comunidade.

Considerando que foi apresentada uma proposta para o fornecimento e colocação de vidro impresso incolor aramado para as 28 janelas danificadas à empresa "*Vidrarte do Cacém, de Mário de Jesus & Arlete Filipe Lda.*" pelo valor total de valor de €564,00 (quinhentos e sessenta e quatro euros), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável, que se junta em anexo e se considera como parte integrante do presente Despacho.

Considerando o previsto no n.º 5 do Artigo 5.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Considerando a delegação de poderes no Presidente da Junta, efetuada através da Proposta n.º JF 01A/2017, de 24 de outubro, designadamente a correspondente à alínea t) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando os limites de autorização de despesas no Presidente da Junta, definidos pela Proposta n.º JF 02A/2017, de 24 de outubro, nos termos da alínea h) do número 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, determino a adjudicação do fornecimento e colocação de vidro impresso incolor aramado à empresa "***Vidrarte do Cacém, de Mário de Jesus & Arlete Filipe Lda.***", pelo valor de **€564,00** (quinhentos e sessenta e quatro euros), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável, nos termos referidos na proposta apresentada.

AgualvaCacém, 03 de agosto de 2018

X

ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

De: Mário de Jesus & Arlete Filipe, Lda

Data: 11.07.2018

MARIO DE JESUS & ARLETE FILIPE, LDA.  
Sede Estrada de Benfica nº 678 A  
1500-110 LISBOA Lisboa

Tel 211 3056 29 E-mail: vidrartedocacem@gmail.com  
Loja :Rua Afonso de Albuquerque, nº20  
2735-045 Cacém

Junta Agualva Mira Sintra  
Rua António Nunes Sequeira 16

2735-054 AGUALVA-CACÉM

Nº Contribuinte: 510833896

Contribuinte N.º 500492298

Capital Social :5 000 00

Cons. Reg. Com. de Lisboa n.º 32 769

N.I.B. Novo Banco 000700050032095000081

Nº Cliente: 10179 Telefone :

Data de carga : 11.07.2018

Data: 11.07.2018 Data de vencimento 10.08.2018

Partes	Designação	Desconto	Dimensões	Quantidade	Pr.Unit.	Preço	Taxa
28	Vidro Impresso Incolor Aramado 6mm		0,370 X 0,450	4,7 M <sup>2</sup>	120,00	564,00	23,00%

Peso do Vidro: 70,500 - Os bens e ou serviços factuados foram colocados à disposição do cliente na data 11.07.2018

Software PHC - Processado por programa certificado nº 0006/AT (20180401)-Este documento não serve de fatura

Página 1 de 1

Taxa	Incidência	Valor IVA	Cód. Iden. Atrib. pela
23,00%	564,00	129,72	
0,00%			
	564,00		
Local de carga		N/ instalações	Total Ilíquido
Local de descarga		É definido nos parâmetros	Desconto Comercial
Hora de saída		08:49	Desconto Financeiro
Matricula			Total de I.V.A. ( 23% )
			<b>TOTAL do DOCUMENTO</b>
			564,00
			129,72
			<b>693,72</b>

De: Mário de Jesus & Arlete Filipe, Lda

Data : 11.07.2018

MARIO DE JESUS & ARLETE FILIPE, LDA,

Sede Estrada de Benfica nº 678 A

1500-110 LISBOA Lisboa

Tel 211 3056 29 E-mail vidrartedocacem@gmail.com

Loja :Rua Afonso de Albuquerque, nº20

2735-045 Cacém

Junta Aqualva Mira Sintra

Rua António Nunes Sequeria 16

2735-054 AGUALVA-CACÉM

Nº Contribuinte: 510833896

Contribuinte N ° 500492298

Capital Social :5 000,00

Cons. Reg. Com de Lisboa n ° 32 769

N.I.B. Novo Banco 000700050032095000081

Nº Cliente: 10179 Telefone

Data de carga : 11.07.2018

Data: 11.07.2018 Data de vencimento 10.08.2018

Partes	Designação	Desconto	Dimensões	Quantidade	Pr.Unit.	Preço	Taxa
28	Vidro Impresso Incolor Aramado 6mm		0,370 X 0,450	4,7 M <sup>2</sup>	120,00	564,00	23,00%

Peso do Vidro: 70,500 - Os bens e ou serviços facturados foram colocados à disposição do cliente na data 11.07.2018

Software PHC - Processado por programa certificado nº 0006/AT (20180401)-Este documento não serve de fatura

Página 1 de 1

Taxa	Incidência	Valor IVA	Cód. Iden. Atrib. pela
23,00%	564,00	129,72	
0,00%			
	<b>564,00</b>		
Local de carga		N/ instalações	Total Ilíquido
Local de descarga		É definido nos parâmetros	Desconto Comercial
Hora de saída		08:49	Desconto Financeiro
Matricula			Total de I.V.A. ( 23% )
			<b>TOTAL do DOCUMENTO</b>
			<b>693,72</b>

Vidros - Espelhos - Molduras - Biselagem - Espelhamento - Gravura - Colocação de Vidros



# FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

## Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 636

Ano: 2018

Data Registo: 03-08-2018

Data Documento: 03-08-2018

Class. Orgânica: 060000 Obras e Equipamentos, Manutenção e Conse

Class. Económica: 0202030600 Manutenção instalações de desporto

Projeto e Acção:

Descrição: Substituição de vidros no "Pavilhão Municipal da Abelheira"

1	Orçamento Inicial	500,00
2	Reforços/Anulações	195,00
3	Orçamento Corrigido	695,00
4	Despesas Pagas	0,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	0,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	695,00
7	Despesa Emergente, que fica cativa	693,72
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	1,28

RESPONSÁVEL

*Alto Paredeiro*